

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2014

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei nº 402/2013 de autoria da Vereadora Aline Mariano, que dispõe sobre a instituição, nas escolas públicas municipais, de campanha permanente para conscientização dos alunos sobre a questão do lixo na cidade.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

Após estudo da matéria legal, verificamos que o projeto de lei ressalta a importância da implantação de campanha permanente de conscientização, na rede municipal de ensino, sobre a questão do lixo na cidade. Essa educação ambiental, desde cedo, é de extrema importância, pois o acúmulo e o descarte inadequado dos resíduos sólidos são um dos principais problemas da nossa sociedade.

Assim, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 14 de fevereiro de 2014.

André Régis
Presidente (Relator)

Isabella de Roldão
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Antônio Luiz Neto

Membro Efetivo